



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N° 104/2018, 16 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **IZANIDES DINIZ PIMENTEL FILHO**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará-PA, no período de 19 a 20 e 21 de novembro de 2018, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para participar do Encontro para o Fortalecimento da Gestão Municipal no Pará, ofertado pelo TCM e ALEPA.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 03 (três) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 16 de novembro de 2018.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

| QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------|----------------|--------------|
| 03 | R\$ 350,00 | R\$ 1.050,00 |

RECIBO R\$ 1.050,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a impotência supra de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

IZANIDES DINIZ PIMENTEL FILHO
CPF n° 944.715.092-68
AG: 3109-7 C/C: 0564755-0 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 16 de novembro de 2018 e registrada na Secretaria Geral desta casa.
Em: 16/11/2018

Elizangela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria n°001/2018